

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 94, de 19 de maio de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente dos Hospitais Universitários Brasileiros - HU Brasil, resolve:

Art. 1.º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Nome	Função / Representação
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP), como coordenadora
Luciana Paiva	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-coordenadora
Danielli Soares Barbosa	representante da superintendência
Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira	representante da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS)
Rodrigo Juliano Molina	representante da Gerência Administrativa (GAD)
Giselle Vanessa Moraes	representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
Murilo Antônio Rocha	representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS)
Edward Meirelles de Oliveira	representante da Divisão Médica (DMED)
Ana Claudia de Moraes Faquim	representante da Divisão de Enfermagem (DENF)
Fernando de Freitas Neves	representante da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)
Marisley Francisco	representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT)
Carlos Batista Miranda Neto	representante do Setor de Engenharia Clínica (STEC)
Diego Nunes Andrade Rodrigues	representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)
Liliane Barreto Teixeira	representante do Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)
Wanderson Borges Tomaz	representante do Setor de Pacientes Críticos (STPC)
Elair Osmar dos Santos	representante do público externo (Ouvidoria)
Renata Maria Dias de Abreu	representante do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Fernando Eduardo Resende Mattioli	representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (STISD)
Ivone Aparecida Vieira da Silva	representante do Setor de Cuidados Especializados (STCE)
Rogério Duarte da Silva	representante do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)
Andrea Silva Dutra Tirones	representante da Unidade de Terapia Renal (UTR)
Márcia Borges de Lima Félix	auxiliar administrativo, como secretária

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 60, de 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 19/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61014710** e o código CRC **D65B1398**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 61014710